



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO ADVOGADO, LÍDER COMUNITÁRIO E MILITANTE DAS CAUSAS SOCIAIS DR. CARLOS MAGNO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao advogado e líder comunitário Dr. **CARLOS MAGNO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR EDSON CRUZ